Docusign Envelope ID: C6D939EA-18DF-8A50-80E3-F02C281ECDA3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
OREGON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 51.693.767/0001-84

Por este instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ao exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o n.º 23.025.053/0001-62, na qualidade de administradora fiduciária e gestora ("Administradora" ou "Gestora") do **OREGON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.693.767/0001-84 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

1. A Administradora, por meio deste instrumento, aprova a 3ª emissão de cotas do Fundo ("3ª Emissão"), dentro do limite do Patrimônio Autorizado, nos termos do item 6.2, inciso (i), do Anexo A do Regulamento do Fundo.

2. A Administradora e Gestora alterou sua denominação social de BRL Trust Investimentos Ltda. para Apex Group Investimentos Ltda., conforme alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

3. A Administradora transferiu sua sede de Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 para Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, Pavimento 1, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no município e no Estado de São Paulo;

4. O custodiante alterou sua denominação social de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme alteração do Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

5. O custodiante transferiu sua sede de Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 para Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, Pavimento 1, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no município e no Estado de São Paulo; e

RESOLVE:

1. Nos termos do item 6.2, inciso (i) e do item 6.3.1 do Anexo A do Regulamento, deliberar pela nova emissão de 122.081,20880698 Cotas Classe A do Fundo, dentro do Patrimônio Autorizado, no valor total de R$ 163.500.000,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), com preço inicial unitário de R$ 1.339,27245313 por Cota Classe A, a serem colocadas mediante colocação privada aos atuais Cotistas do Fundo, nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 ("Colocação Privada"); e

Docusign Envelope ID: C6D939EA-18DF-8A50-80E3-F02C281ECDA3

2. Nos termos do art. 52, inciso II, da RCVM 175, alterar o Regulamento do Fundo ("Regulamento") exclusivamente para refletir a nova denominação social e o novo endereço da sede da Administradora, também na qualidade de gestora do Fundo, e da custodiante do Fundo.

3. Fica dispensado o registro deste Instrumento Particular de Alteração, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN. Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Assinado por: Ana Carolina Ferraccin Contiveiro Moura
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: C6D939EA-18DF-8A50-80E3-F02C281ECDA3

ANEXO I
SUPLEMENTO DAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da 3ª (terceira) emissão de cotas ("Cotas" e "Terceira Emissão", respectivamente) do **OREGON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 51.693.767/0001-84 ("Fundo"), os mesmos termos e condições do Regulamento.

A Terceira Emissão contará com as seguintes características:

(i) Quantidade de Cotas: 122.081,20880698 Cotas;

(ii) Valor Nominal Unitário: R$1.339,27245313 por Cota;

(iii) Valor Total da Terceira Emissão: R$163.500.000,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais);

(iv) Distribuição das Cotas: as Cotas serão distribuídas por meio de colocação sem registro perante a CVM, nos termos do Artigo 8º, II da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), tendo em vista ser destinada a cotistas exclusivamente do próprio Fundo e que as Cotas não estão admitidas a negociação no mercado organizado;

(v) Público-Alvo: as Cotas objeto da Terceira Emissão serão destinadas exclusivamente aos atuais cotistas dententores de Cotas do Fundo;

(vi) Direito de Preferência: não obstante o direito de preferência dos Cotistas previsto no item 12.4.1 do Regulamento, tendo em vista que o público-alvo da Terceira Emissão será composto exclusivamente pelos atuais cotistas do Fundo, não haverá procedimento específico para a aplicação do direito de preferência no âmbito da Terceira Emissão; e

(vii) Forma de Integralização: a integralização de Cotas poderá ocorrer à vista ou mediante Chamada(s) de Capital, nos termos dos Documentos de Subscrição, (i) através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, (ii) por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou (iii) por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da Administradora.